

PORTARIA Nº 165/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de julho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem: Belém
Destino: Altamira, Itaituba, Novo Progresso e Trairão.
Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES / Matrícula: 57175390 – Valor: R\$ 6.053,22.
PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA / Matrícula: 29 – Valor: R\$ 6.053,22.
Período: 07/07 a 31/07/2025 – 24,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1219306
PORTARIA Nº 166/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de julho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem: Santarém.
Destino: Altamira, Itaituba, Novo Progresso e Trairão.
Objetivo: acompanhar equipe de fiscalização em campo.
Servidor: JACÓ VIEIRA DE ABREU / Matrícula: 5970334 – Valor: R\$ 6.053,22
Período: 07/07 a 31/07/2025 – 24,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1219311

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 159/2025 de 09/07/2025 Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que participarão da Reunião da FENAJU, no período de 29 de julho à 01 de agosto de 2025, na cidade de Fortaleza/CE, conforme processo n.º E-2025/2911963.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipe Meireles Xavier	5902461/3	Presidente	3,5	R\$582,20	R\$2.037,70
Filipi Falcão do Carmo	5925385/5	Diretor Administrativo-Financeiro	3,5	R\$527,10	R\$1.844,85
Filipe Augusto de Oliveira Lima	5950979/2	Coordenador Regional	3,5	R\$527,10	R\$1.844,85

Art. 2º Os servidores deverão prestar contas dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem. KARLA DA COSTA DIAS- Secretária-Geral

Protocolo: 1219465

FÉRIAS

PORTARIA Nº 160/2025 de 09/07/2025 Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de AGOSTO/2025 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos períodos 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025 conforme processo nº E-2025/2954911 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Amanda Leal de Souza	5983373/1	03/07/2024 a 02/07/2025	11/08/2025 a 25/08/2025
2	Fabiola de Figueiredo Uchôa	6403800/1	19/06/2023 a 18/06/2024	25/08/2025 a 08/09/2025
3	Felipe Franco Pingarilho	5933002/2	04/05/2022 a 03/05/2023	18/08/2025 a 01/09/2025
4	Giovana do Socorro dos Santos Costa	5947258/4	24/05/2024 a 23/05/2025	04/08/2025 a 02/09/2025
5	Luis Carlos Carvalho Cardoso	2022184/1	01/02/2024 a 30/01/2025	04/08/2025 a 02/09/2025
6	Marcelo Augusto da Conceição Alcântara	57211705/1	05/02/2024 a 04/02/2025	18/08/2025 a 01/09/2025
7	Rosa Maria Rodrigues Lopes	5889497/1	03/05/2023 a 02/05/2024	04/08/2025 a 02/09/2025
8	Samantha de Oliveira Arnaud Ferreira	55587395/3	02/01/2024 a 01/01/2025	11/08/2025 a 30/08/2025
9	Sabrina Alves Assunção	5970264/1	06/03/2024 a 05/03/2025	18/08/2025 a 01/09/2025

KARLA DA COSTA DIAS- Secretária-Geral
Protocolo: 1219602

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA
PORTARIA N.º 34/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 09 DE JULHO DE 2025.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/2953686, de 08/07/2025. RESOLVE:
I - Autorizar Odiléa Gomes dos Santos Barros, Mat. n.º 8011354/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência Regional, a viajar no trecho de Barcarena/Belém/Barcarena, no período de 07 a 08 de julho de 2025, a fim de realizar a organização e arquivamento dos processos do polo Tocantins na matriz do Credcidadão.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA
ERRATA
Na matéria, protocolo nº 1217430, publicada no DOE nº 36.287, de 04 de julho de 2025, referente ao 1º TAC Nº 31/2024 – CP Nº 20/2023:
ONDE SE LÊ: Valor do acréscimo: R\$ 13.109.925,00
LEIA-SE: Valor do acréscimo: R\$ 13.109.952,00
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1219237

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TAC Nº 11/2022 – TP Nº 37/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Dp Moraes Serviços Eireli – CNPJ 27.329.126/0001-60
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO NAS VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência do contrato: 06/07/2025 a 06/11/2025
Data da Assinatura: 04/07/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1219453

6º TERMO ADITIVO CT Nº 105/2022 – CP Nº 18/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ: 03.137.985/0001-90
Laje Construções Ltda – CNPJ: 07.887.094/0001-01
Objeto: Execução dos serviços remanescentes e complementares para a conclusão do sistema de captação e reservatório elevado (rel), 100m³, no bairro Capim Marinho, no Município de Afuá, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 13/07/2025 a 13/01/2026
Data da Assinatura: 08/07/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1219331

1º TAC Nº 009/2025 – DE Nº 001/2025
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Brattac Comercio & Serviços Ltda, CNPJ nº 24.421.157/0001-59
Objeto: Serviço de demolição do reservatório elevado (rel), 100m³, no bairro Capim Marinho, no Município de Afuá, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo cfe. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021
Vigência: 08/07/2025 a 08/09/2025